

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 2020

A Profa. Dra. Sonia Maria da Costa Mendes, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no edital "Edital 06/2020 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA PROEPP/IFPR – PIBEX/PIAE"- Programa Institucional de Bolsas de Extensão.

1. Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Orientador/a	Quantidade/Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Estudo da Imagem em Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte	Prof. ^a Sonia Maria da Costa Mendes	1 Bolsa/R\$ 350,00	12 meses	12h semanal

2. Requisitos e Atribuições Gerais para seleção dos Bolsistas:

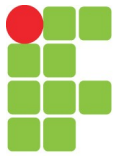
1. Não poderão concorrer às bolsas estudantes que possuam vínculo empregatício ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
2. Ser estudante regularmente matriculado em curso nível médio, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
3. Possuir currículo cadastrado e atualizado até a data da inscrição na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.
4.1 Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
5. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.
6. O bolsista deverá mencionar o nome do coordenador/a do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista e ao Programa vinculado.

3. Do Bolsista selecionado

O bolsista selecionado deverá atender às seguintes condições:

- I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
 - II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
 - III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
 - IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando esolpuado por edital interno e/ou chamada interna específica.
 - V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
 - VI - Apresentar relatório de atividades do Programa a que esolpuado vinculado, conforme orientações do coordenador do projeto.
 - VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
 - VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica = 12 horas semanais.
- E-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I).
- c) Cópia de RG e CPF do bolsista.
 - d) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
 - e) Declaração de matrícula do estudante.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.



4. Requisitos e atribuições específicas do projeto: Estudos da Imagem e Processos de Aprendizagem: arte por toda parte.

- I. Ter disposição para o desenvolvimento de pesquisas
- II. Disponibilidade para no mínimo 3 períodos para dedicação e execução do projeto.
- III. Contribuir para a emissão de relatórios referente as atividades realizadas no projeto.
- IV. Contribuir para organização, montagem e desmontagem de exposições.
- V. Planejar conjuntamente a organização de eventos artísticos e culturais interno e externo.
- VI. Saber editar vídeos, fotos e demais imagens
- VII. Saber planejar edições impressas e on-line.
- VIII. Desenvolver atividades do projeto nas redes sociais
- XIX. Participar ativamente da divulgação/disseminações do projeto.

5. Inscrições e Seleção

Período de Inscrição: Início: 01/08/2020 - Término: 06/08/2020 às 12h

6. Forma de Inscrição

Os candidatos deverão preencher o formulário encontrado no link <https://forms.gle/Ub6FUvFLOHc8gFmi6>

7. Forma de seleção

A seleção será realizada por meio de prova escrita, entrevista e análise de histórico escolar.

8. Critérios de desempate

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato com maior idade.

9. Cronograma

	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	01/08/2020
2	Inscrições	02/08/2020 até 06/08/2020 às 12h
3	Divulgação, local e horário das provas	06/08/2020
4	Provas	07/08/2020
5	Entrevistas	10/08/2020
6	Divulgação dos Resultados	11/08/2020 até às 17:00
7.	Entrega da documentação	12/08/2020 até as 12h

10. Considerações Finais

A publicação do resultado final está prevista para o dia 11 de agosto de 2020 pelo contato de e-mail dos inscritos, bem como disponibilizado na página do Campus. (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

Os bolsistas selecionados deverão entregar a documentação solicitada a Coordenação do projeto 12/08/2020 até às 12h no e-mail: sonia.mendes@ifpr.edu.br

Documentação para o estudante selecionado

- a) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- b) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- c) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;
- d) Histórico escolar atualizado;
- e) Termo de Compromisso



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Ivaiporã



Ministério da Educação

- f) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.
- g) Link do currículo lattes atualizado até dia 06 de agosto de 2020.
- h) As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

A Coordenação do Projeto objeto deste Edital, encontra-se disponível, em tempo integral para os esclarecimentos pertinentes.

Prof.^a Dr.^a Sonia Maria da Costa Mendes
Coordenadora do Projeto

Ivaiporã, 31 de julho de 2020.